

- Portaria 322 -

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal
de Lourenço, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Conceder a d. Regina Con-
ceição de Ciquino Marcondes,
professora do Curso de Adminis-
tração Municipal, desta Prefeitura,
noventa (90) dias de licen-
ça de acordo com o artigo 164,
do Decreto-Lei nº 13030, de 28-10-
1942 conforme atestado médi-
co, apresentado, a partir de 2
(dois) de agosto e a terminar
em 2 de novembro de 1962.

P.M. de Lourenço, 7 de agosto de 1962.

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Diretoria Geral da Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos
7 de agosto de 1962.

Domício José Antunes
Diretor Geral da Secretaria